



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 7249/2016

Convênio nº 012/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, PARA PROTESTO DE TÍTULOS OU OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA.

A UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Campo Grande, MS. CEP: 79031-908, representado neste ato por seu presidente, Desembargador do Trabalho **NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, portador do RG nº 018394/SSP/MT e CPF nº 175.532.021-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, doravante denominado simplesmente **TRIBUNAL e INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.732.0001-22, com sede na Rua Mar das Caraibas, 50, Chácara das Cachoeiras, Campo Grande - MS, CEP 79.040-030. representado por seu Presidente, o Tabelião de Protesto, **ALEXANDRE REZENDE PELLEGRINI**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, portador do RG nº 60.51.500.962 SSP/RS e CPF nº 708.793.970-04, representando os Tabelionatos de Protesto de Títulos com atribuição no Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominada **IEPTB-MS**;

RESOLVEM celebrar o presente **CONVÊNIO**, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DO CONVÊNIO

1. Constitui objeto deste Convênio a remessa a protesto, por meio eletrônico, das Certidões da Dívida Exequenda decorrentes de:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

emolumentos, custas e contribuições e demais despesas, inclusive relativas à intimação,

3. As partes conveniadas empenharão os seus melhores esforços para implementar, no menor prazo possível, os procedimentos necessários para que as comunicações e transmissões inerentes ao procedimento do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Exequenda (apresentação, existência devolução e cancelamento) se efetuem por meio de arquivos eletrônicos, com a indispensável segurança e o devido resguardo do sigilo das informações.

4. O IEPTB-MS ficará responsável por prestar toda a assistência necessária à implantação e utilização da plataforma eletrônica objeto desse Convênio, bem como, por fornecer relatórios estatísticos mensais, compilando os dados de títulos protestados no âmbito do TRT da 24ª Região.

4.1. Os relatórios estatísticos mensais deverão ser encaminhados à Secretaria de Coordenação Judiciária (Núcleo de Pesquisa Patrimonial — NPP do TRT da 24ª Região para análise).

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO

O presente Convênio vigorará por 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA — DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser alterado, de comum acordo, por meio de aditivo, para a criação e adoção de novos mecanismos que propiciem o aperfeiçoamento da realização do objeto ajustado.

CLÁUSULA QUINTA — DA DENÚNCIA

Este Convênio, após renovado, poderá ser denunciado, a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Não haverá dispêndio de valores para o presente Convênio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

I. créditos trabalhistas decorrentes de acordos inadimplidos e sentenças judiciais transitadas em julgado, com execução frustrada;

II. créditos decorrentes das contribuições sociais previstas no art. 114, VIII da CF 88;

II. custas processuais trabalhistas inadimplidas.

1.2. A plataforma utilizada para o envio das Certidões deverá ser criada pela Central de Remessa de Arquivos CRAMS – MS (<https://crams.crabr.com.br>).

1.3. Junto às Certidões deverá ser enviada a guia de depósito judicial para a quitação do débito trabalhista pela executada.

2. Fica estabelecido que o envio a protesto das certidões será realizado independentemente de prévio depósito dos emolumentos, custas, contribuições e de quaisquer outras despesas, em conformidade com o Provimento nº 147, de 5.12.2016 – DJMS, de 7.12.2016, que acrescentou o art. 522-B ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, cujos valores serão pagos na forma prevista no item 3, do presente convênio.

3. Os valores relativos aos pagamentos dos emolumentos, custas, contribuições e demais despesas serão pagos pelos devedores na seguinte conformidade:

3.1. No ato elisivo do protesto;

3.2. Quando protestado o título, no ato do pedido do cancelamento do respectivo registro, devendo o cálculo ser feito com base nos valores da tabela e das despesas em vigor na data em que ocorrer o respectivo cancelamento.

4. Também é objeto deste Convênio a renúncia por parte dos Tabeliães de Protesto de Letras e Títulos à percepção dos emolumentos e de outras despesas nas hipóteses de desistência ou cancelamento do protesto por remessa indevida a protesto, bem como nos casos de sustação judicial do protesto em caráter definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1. No caso de desistência e/ou cancelamento do protesto por parte do TRT 24ª Região, em razão de remessa indevida a protesto, será enviado por escrito o pedido e haverá dispensa do pagamento dos emolumentos, custas, contribuições e demais despesas.

2. Ocorrendo o pagamento por parte do devedor ou celebrado acordo de parcelamento da dívida, antes ou depois do protesto, o pedido de desistência e/ou do cancelamento do protesto será expedido pelo TRT 24ª Região constando que o devedor deverá arcar com o pagamento dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

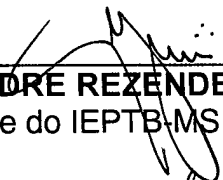
CLÁUSULA SÉTIMA — DA PUBLICAÇÃO

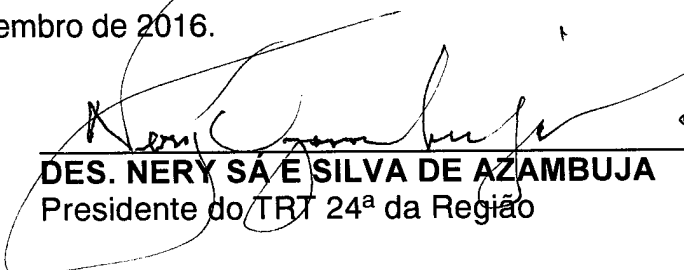
O presente Convênio será publicado pelo TRT 24ª Região, em forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei n.8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de Campo Grande, para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente Convênio

Campo Grande, 15 de dezembro de 2016.


ALEXANDRE REZENDE PELLEGRINI
Presidente do IEPTB-MS


DES. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA
Presidente do TRT 24ª da Região

Testemunha:

Testemunha:





EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Pregão nº 69/2016. Processo Geral nº 831/2016. Objeto: Registro de preços para suporte técnico e garantia do fabricante para solução de comunicações unificadas Cisco. Item 1: subitem / quantidade registrada / valor unitário. 1.1, CUWL Profissional / 805 / R\$ 208,10, 1.2, CUWL Padrão / 740 / R\$ 130,08, 1.3, Básico / 50 / R\$ 52,05, 1.4, Essencial / 550 / R\$ 15,61, 1.5, Cisco Unified Attendant / 12 / R\$ 1.534,89, 1.6, Cisco Unified CCX Premium / 25 / 770,05, 1.7, Cisco Unified Compliance / 25 / R\$ 135,28, 1.8, Virtualização para Servidores Vmware ESXi / 2 / R\$ 780,46, 1.9, Horas Técnicas / 40 / R\$ 60,09. Item 5: Suporte Técnico para Switches 2960S / Quantidade Registrada: 96 / Valor Unitário: R\$ 689,82. Fornecedor: Damovo do Brasil S.A. - CNPJ 56.795.362/0001-70, Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 06/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimez Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Giana Matúchi França Veiga - Representante Legal, pela Contratada. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.tr9.jus.br>. Contato: contratos@tr9.jus.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. CNPJ 03.141.166/0001-16. Contratada: Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda., CNPJ 11.009.550/0001-98. Objeto: inclusão de um posto de vigilância armada 12x36 horas, noturno, na unidade Cajuru, em Curitiba/PR, no período de 16/12/2016 a 09/01/2017. Valor total acrescido ao contrato: R\$ 9.246,13. Programa: 107700 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-De-Obra. Vinculação: Processo de licitação PO 105/2014 (Processo Geral 989/2014). Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 14 do Contrato. Data da assinatura: 14/12/2016. Signatários: Patrícia Aimez Bruel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Ana Cláudia Lopes, Sócia Gerente, pela Contratada.

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 73/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Sercompe Computadores Ltda. - CNPJ 80.348.618/0001-86. Objeto: Aquisição de servidores para utilização nos chassis HPE. Valor total: R\$ 86.700,00. Prazo de entrega: 60 dias corridos contados de 14/12/2016. Data da assinatura: 12/12/2016. Dotação Orçamentária: Programa: 107700 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13. Vinculação: Pregão 48/2016, Processo Geral 745/2016. Signatários: Patrícia Aimez Bruel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Rafael Reimer - Procurador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 79/2016 - UASG 080016

Nº Processo: 16.0.000002365-9. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando à prestação de serviços de cotejamento para as unidades do TRT da 10ª Região localizadas em Itocantins, conforme especificações constantes do Edital. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 20/12/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-79-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEI - 19/12/2016) 080016-00001-2016NE000018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 80/2016 - UASG 080016

Nº Processo: 16.0.000006874-1. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, por demanda, com o fornecimento de peças, para atender as necessidades do TRT da 10ª Região no âmbito do DF. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 20/12/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-80-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEI - 19/12/2016) 080016-00001-2016NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2016

Objeto:SRP para confecção de banner. Empresa Vencedora:Grupo 108 de Comunicação Ltda-EPPPreçoRegistrado: R\$ 23,30. Brasília, 19 de dezembro de 2016.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEI - 19/12/2016) 080016-00001-2016NE000018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2016

Objeto:SRP para fornecimento e instalação de divisórias. Empresa Vencedora:M.C.S. Soluções Energéticas Ltda-ME, itens:01.02.03.04.05-Preços Registrados:R\$500,00,R\$70,00, R\$299,00 e R\$299,00. Brasília, 19 de dezembro de 2016.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEI - 19/12/2016) 080016-00001-2016NE000018

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 81/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos oficiais. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2016, às 10:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2016, às 14:00 - Informações: telefones: (61)3348-1258/1185, site www.trt10.jus.br. Brasília, 19 de dezembro de 2016.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.359/2016/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: WJ. Serviços de Informática Ltda. OBJETO: Serviço de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas - SIAB, utilizado na Seção de Biblioteca da Escola Judicial do TRT11ª Região. PROCESSO: TRT MA-828/16. VALOR MENSAL: R\$815,77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 15112.02122057142566019. Elemento de Despesa n.3390.39. Nota de Empenho n.2016NE001424 de 05/12/16. VIGÊNCIA: 19/12/16 à 18/12/17. DATA E ASSINATURAS: 07/12/16 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa, TRT11 e Janiele de Medeiros Dantas Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PAe nº 0002957-71.2016.5.17.0500. OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância armada, por 180 dias, no valor total de R\$859.949,06. CONTRATADA: Security Segurança Ltda., CNPJ: 00.332.087/0006-09. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 14/12/2016, por Johnathan Marques Silveira Carioca, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 16/12/2016, pelo Desembargador-Presidente, José Carlos Rizk.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos 0002212-91.2016.5.17.0500, 0002225-90.2016.5.17.0500 e 0002209-39.2016.5.17.0500 - Espécie: 3º Termo Aditivo a Convênio nº 002/2014; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Aracruz/ES; Objeto: Prorrogação do Convênio de Cessão das servidões Creusa Gonçalves Fraga, Margarete Pereira dos Santos e Renata Pimentel Feliciano para este Tribunal, no período de 15/01/2017 a 14/01/2018; Data e assinaturas: 28/11/2016 - Desembargador José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Marcelo de Souza Coelho, pela Prefeitura Municipal de Aracruz.

AVISO DE RESCISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a teor do § 1º do art. 109 da Lei nº 8666/93, torna público que foi determinada pelo Desembargador-Presidente a rescisão do Termo de Contrato nº 18/2015, firmado com a empresa Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda. ME, objeto do processo administrativo eletrônico nº 0000038-12.2016.5.17.0500 - serviços de publicação de matérias oficiais em

jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo, com fundamento no artigo 78, inciso I da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO MAGNO BRAMBILA
Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo TRT 20ª nº 3821/2016. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada (12x36h diurnas e noturnas) no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região situado em Aracaju/SE, em 05 (cinco) postos por mais 90 dias, a contar de 15/12/2016. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: Multseg Sistemas de Segurança Ltda. Fundamento Legal: art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 72.423,13. Autorização e ratificação: Sérgio Santana de Matos, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral Substituto, em 13/12/2016. Espécie: Contrato TRT 20ª Região nº 29/2016. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 3390.37 e 2016NE2341. Data e Assinatura: 15/12/2016. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Antônio Fernando Pereira de Carvalho, Sócio-Administrador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT Nº 1.071/2016. Contrato: TRT/CAD Nº 012/2016. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Tocato Tecnologia em Sistemas Ltda. Objeto: Contrato de solução de TI do tipo Data Discovery (Qlikview), com fornecimento de licenças, serviços de implantação, suporte para produto, atualização, treinamento e suporte técnico da ferramenta. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2015 (ENAP), Lei nº 10.520/2002, LC nº 123/06 e 147/14, Decretos nº 5.450/05, 2.271/97, 8.538/15, 7.892/13, BN 04/14-SL-TI/MPOG e, subsidiariamente, Lei 8.666/93. Assinatura: 29/11/2016. Signatários: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante, e Perácio Feliciano Ferreira, Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc 837/13 8º Termo Aditivo ao Contrato 36/12. Objeto: Reequilibrar econômica - financeiramente o valor dos serviços a contar de 21/06/2016, em razão da inclusão do adicional de insalubridade, em grau máximo (40%), a 6 postos de servente de limpeza, de acordo com a súmula 448, II do TST e Reenquadrar a contar de 21/06/2016, o grau de insalubridade concernente ao Auxiliar de serviços gerais (função hospitalar) do grau mínimo (10%) para o grau médio (20%). Fundamento Legal: §5º do art. 65, da Lei 8666/93 e CCT MT000020/2016. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Luppia Administradora de serviços e representações comerciais Ltda. Assinatura 16/12/16. Signatários: Amadeu Rodrigues Gonçalves/TRT; Flavia Mesquita Gonçalves/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. 7249/2016. Convenientes: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul - IEPTB-MS, CNPJ 07.450.732.0001-22. Objeto: Remessa a protesto, por meio eletrônico, das Certidões da Dívida Exequiênda, decorrente de emolumentos, custas e contribuições de demais despesas, inclusive relativas a intimação. Data da assinatura: 15.12.2016. Pelo TRT: Nery Sá e Silva de Azambuja, Desembargador Presidente do TRT. Pela IEPTB-MS: Alexandre Rezende Pellegriini, Presidente e Tabelião de Protesto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4.899/2013. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Amapi Tâxi Aéreo Ltda., CNPJ nº 70.390.497/0001-87. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2013. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de transporte aeromédico destinados aos magistrados e servidores, ativos e aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes. Valor global do contrato: R\$ 90.501,12. Orçamento do TRT no exercício de 2017. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 Data assinatura: 20.12.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: Emerson Belaus de Carvalho Pereira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122000178

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.